



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 658

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 658

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
219	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica
-8.500,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
301	200	FNS – PISO BÁSICO VARIÁVEL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

06 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.951/2.018. DE 06 DE JULHO DE 2.018. (LEI Nº. 1.993/2.017)

OBJETO: Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, em exercício, CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL	
141	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 5.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
217	10.301.0016.2018.0000	Atenção Básica 8.500,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
301 101	FNS – PAB FIXO	

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 09 00	ENSINO FUNDAMENTAL	
133	12.361.0010.2012.0000	Manutenção do Ensino Fundamental -5.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

DECRETO Nº. 2.952/2.018. DE 11 DE JULHO DE 2.018. (LEI Nº. 1.993/2.017)

OBJETO: Abre no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, em exercício, CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
55	08.244.0006.2006.0000	Manutenção do Fundo Mun.de Ass. Social 3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
500 004	Proteção Social Básica	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 658

Página 3 de 5

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	01	TESOURO
333	08.243.0008.2008.0000	Manut. Fundo Mun.	110 000
Direitos Criança e Adolescente		3.000,00	GERAL
3.1.90.11.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. FÍSICA F.R.: 0		
01 00			
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		
02 19 00	SERVIÇOS URBANOS		
266	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos	
Serviços Urbanos		35.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO		
110 000	GERAL		

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
52	08.244.0006.2063.0000	Subvenção à	
Entidade de Assist. Social		-3.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
347	08.243.0008.2008.0000	Manut. Fundo Mun.	
Direitos da Criança e Adolescente		-3.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA F.R.		
Grupo: 0 01 00			
01	TESOURO		
500	005 F.M.D.C.A.		
02 19 00	SERVIÇOS URBANOS		
265	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos	
Serviços Urbanos		-20.000,00	
3.1.90.94.15	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO	F.R.	
Grupo: 0 01 00			
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
268	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos	
Serviços Urbanos		-5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA F.R.		
Grupo: 0 01 00			
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
269	15.452.0020.2022.0000	Manutenção dos	
Serviços Urbanos		-10.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

11 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 2.953/2018.

DE 11 DE JULHO DE 2018.

OBJETO: Remaneja recursos do orçamento vigente de 2.018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM e com base no Art. 8, da Lei nº. 1.967 de 14 de Junho de 2.017 – LDO...

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1967, de 14 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

11 de Julho de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 658

Página 4 de 5

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 55 08.244.0006.2006.0000 Assistência a População Carente 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 00 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 144 12.361.0010.2012.0000 Educação Ensino Fundamental 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Ficha: 208 27.812.0015.2040.0000 Cultura, Desportos, Lazer e Turismo 3.000,00

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 211 10.301.0016.1013.0000 Rede de Saúde Municipalizada 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 227 10.301.0016.2055.0000 Rede de Saúde Municipalizada 2.000,00

3.390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 52.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 21 04.122.0005.1025.0000 Apoio Administrativo -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ficha: 53 08.244.0006.2063.0000 Assistência a População Carente -5.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 00 ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Ficha: 116 12.365.0026.2011.0000 Educação Ensino Infantil Pré-Escola -25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 119 12.365.0026.2011.0000 Educação Ensino Infantil Pré-Escola -16.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 16 00 CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Ficha: 194 13.392.0015.2017.0000 Cultura, Desportos, Lazer e Turismo -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 229 10.301.0016.2018.0000 Rede Municipal de Saúde Municipalizada -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -52.000,00

DECRETO Nº. 2.956.

DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

OBJETO: Autoriza a Permissão de uso do Recinto de Exposições “José Catalano” e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inciso III da LOM e com base no Art. 62, Parágrafo 3º da mesma Lei...:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, realizar-se-á de 27 a 30 de Setembro de 2018, no Parque de Exposições “José Catalano” de propriedade do Município de Américo de Campos, localizado na Avenida Paulo Della Coleta, nº. 250.

Art. 2º - A 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, evento tradicional e turístico do município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano IV | Edição nº 658

Página 5 de 5

será promovida pela Comissão Nossa Terra, nas condições estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO II

DAS OBRIGAÇÕES DA COMISSÃO NOSSA TERRA

Art. 3º - A Comissão Nossa Terra, promoverá a 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, por sua conta e risco, inclusive quanto à segurança de seus frequentadores, devendo, ainda:

I. Pagar as contas de energia elétrica desde o ato de entrega do recinto do Parque de Exposições “José Catalano” até a sua efetiva restituição ao Município;

II. Organizar e realizar Shows e o Festival de Montarias.

Art. 4º - A Comissão Nossa Terra deverá restituir ao Município de Américo de Campos, o Parque de Exposições “José Catalano”, nas mesmas condições em que receber.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DA COMISSÃO NOSSA TERRA

Art. 5º - Para o custeio da promoção da 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, fica assegurado a Comissão Nossa Terra, o direito de explorar sob sua total responsabilidade as locações de terrenos, espaços publicitários, mesas, camarotes, estacionamento de veículos, cobrança de ingressos e outros serviços análogos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Aos Funcionários Públicos Municipais, mediante a apresentação de carteira funcional ou outro documento que o identifique como Funcionário Público Municipal, será permitido o livre acesso no recinto durante a festa.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Art. 6º – Compete ao Município de Américo de Campos somente entregar a Comissão Nossa Terra, o recinto destinado à realização da 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, em condições de uso no dia 20 de Setembro de 2018.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – A Comissão Nossa Terra deverá envidar todos os esforços para o êxito da 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Américo de Campos, dando a mais ampla publicidade de sua realização.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º - Fica concedida a permissão de uso do Recinto de Exposições “José Catalano”, de propriedade do Município de Américo de Campos, no período de 20 de Setembro a 05 de Outubro de 2018, para a Comissão Nossa Terra, nas condições estabelecidas neste Decreto, nos termos do Parágrafo 3º, do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Américo de Campos.

Art. 9º - Fica revogado em sua integralidade o Decreto nº. 2.945 de 29 de Junho de 2018.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
08 de Agosto de 2018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração